



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.007/2015

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **SILVANA LEITE DA SILVA GOMES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SILVANA LEITE DA SILVA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.917.927-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 037.959.169-33, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 11 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 25 de março de 2015 a 17 de julho de 2015, conforme Processo nº 122 de 23 de outubro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ARQUIVADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02. Junho 1915
DE Nº 10385
UMUARAMA, 02, 06, 1915
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS